

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

A ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO – “PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES”, autarquia municipal reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei 3.483/2001, 3.584/2003, 3.585/2003 e 3.763/2007, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar neste Município, através do Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC, Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos vagos. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes e das que vierem a existir, pelo regime estatutário fixado por força de liminar obtida em razão do Processo Jurídico nº 200461000065797/SP em trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de vários cargos públicos atualmente vagos.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Escola Superior de Cruzeiro, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.3. Os Cargos, código dos Cargos, as vagas existentes, vagas reservadas para portador de necessidade especial, salário inicial, jornada de trabalho (mensal, semanal ou plantão), requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição, são os estabelecidos na Tabela I, de Cargos, especificada abaixo.

1.4. Nos 3 (três) primeiros anos de trabalho, ou seja, durante o período de aquisição de estabilidade conforme estabelecido na Constituição Federal, o Professor estará impedido de sofrer desvio de função. Após esse período somente mediante laudo médico com a aprovação da junta médica da Prefeitura.

TABELA I

Código Cargo	Cargos	Vagas	Reserva de Vagas para portador de necessidade especial	Salário Inicial / Jornada	Requisitos Mínimos Exigidos	Taxa de Inscrição
101	Professor de Anatomia	2	1	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
102	Professor de Metodologia Científica	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
103	Professor de Estatística	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
104	Professor de Biologia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
105	Professor de Cinesiologia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
106	Professor de Português	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
107	Professor de Bioquímica	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
108	Professor de Recursos Terapêuticos Manuais	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
109	Professor de Patologia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
110	Professor de Histologia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
111	Professor de Eletrotermofototerapia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
112	Professor de Cinesioterapia	1	--	R\$ 882,00 12 horas semanais	Título de Mestre, emitido por Instituição Superior, reconhecida pelo MEC/CAPEs.	R\$100,00
113	Bibliotecário	1	--	R\$ 515,47 220 horas mensais	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 50,00
114	Contador	1	--	R\$ 515,47 220 horas mensais	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 50,00
115	Auxiliar Administrativo	12	1	R\$ 480,00 220 horas mensais	Ensino Médio Completo (2º Grau).	R\$30,00
116	Almoxarife	2	1	R\$ 480,00 220 horas mensais	Ensino Médio Completo (2º Grau).	R\$ 30,00
117	Técnico em Laboratório de Anatomia	2	1	R\$ 480,00 220 horas mensais	Ensino Médio Completo (2º Grau) e Curso Profissionalizante.	R\$ 30,00
118	Porteiro	6	1	R\$ 407,69 220 horas mensais	Ensino Fundamental Completo (1º Grau).	R\$ 15,00
119	Operador de Máquina Copiadora	1	--	R\$ 455,00 220 horas mensais	Ensino Fundamental Completo (1º Grau).	R\$ 15,00
120	Auxiliar de Serviços Gerais	12	1	R\$ 396,18 220 horas mensais	Ensino Fundamental incompleto (1º Grau incompleto).	R\$ 15,00

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.2. Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo, conforme especificado na **Tabela I**, do **Capítulo I**, deste Edital;

2.1.6. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;

2.1.8. Não estar com idade de aposentaria compulsória;

2.1.9. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;

2.1.10. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo público;

2.1.11. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica indicada pela **Escola Superior de Cruzeiro**.

III – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Em atendimento a Lei Municipal nº 3.757, de 27 de novembro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº 3.435 de 20 de junho de 2001, será concedida isenção da taxa de inscrição e desconto de 50%, nas condições estabelecidas nos itens 3.2. e 3.3. e seus subitens.
- 3.2. O candidato que estiver comprovadamente desempregado ficará isento do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.1. A comprovação será feita mediante a apresentação de cópia autenticada de comprovante de renda do interessado (Carteira de Trabalho ou Declaração Anual do Imposto de Renda) ou declaração por escrito sob as penas da Lei, atestando estar desempregado e comprovante de residência na cidade de Cruzeiro de pelo menos 1 (um) ano em nome do candidato ou dos responsáveis.
- 3.2.2. A declaração apresentada pelo candidato e o comprovante de residência serão retidos juntamente com a ficha de inscrição.
- 3.3. O candidato que for aluno de estabelecimento de ensino fundamental, médio ou superior, terá direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.
- 3.3.1. A comprovação será feita mediante apresentação de declaração fornecida pelo Estabelecimento de Ensino, comprovando sua matrícula e frequência no curso e que, comprovadamente a renda dos responsáveis pelos alunos não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos, bem como comprovante de residência na cidade de Cruzeiro de pelo menos 1 (um) ano em nome do candidato ou dos responsáveis.
- 3.4. A declaração do estabelecimento de ensino e o comprovante de residência serão retidos juntamente com a ficha de inscrição.
- 3.5. A isenção da taxa de inscrição e o desconto de 50% (cinquenta por cento) se limitará a apenas uma inscrição, por candidato.
- 3.6. Comprovada a fraude para a isenção de taxa de inscrição ou no desconto para estudantes, conforme disposto nos itens 3.2. e 3.3., o candidato será automaticamente eliminado do concurso, se este ainda não foi realizado, ou exonerado uma vez que já tenha sido nomeado e empossado no Cargo ao qual se habilitou, além das medidas judiciais cabíveis.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições pela Internet dos candidatos que se enquadrarem nas condições previstas nos itens 3.2. e 3.3.
- 3.7.1 O candidato que se enquadrar nas condições previstas nos itens 3.2. e 3.3. realizará sua inscrição somente no Local de Inscrição, indicado no Capítulo IV, subitem 4.1.2, quando informado(a) encarregado do Local de Inscrição a sua condição a apresentará a documentação exigida nos itens 3.2.1 e 3.3.1.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas:
- 4.1.1. **Pela Internet**, no período de **27 de agosto a 14 de setembro de 2007**, através do endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, conforme especificado no **Capítulo V**, deste Edital, ou,
- 4.1.2. Pessoalmente ou por procuração, no período de **27 de agosto a 14 de setembro de 2007, das 9 às 16 horas**, exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado abaixo, quando os candidatos receberão gratuitamente Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida:

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Escola Superior de Cruzeiro - ESC

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Clementina - Cruzeiro – SP

4.2. Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

- 4.2.1. Apresentar documento original de identidade.
- 4.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **optando pelo cargo e assinando a declaração**, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- 4.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, em qualquer agência dos seguintes Bancos: **BANESPA, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO OU ITAU**, a favor do Sistema CETRO. O candidato deverá informar ao caixa, o respectivo número da agência e a conta corrente conforme escolha a seguir:

BANCO PARA PAGAMENTO	Nº da AGÊNCIA	Nº da CONTA CORRENTE
BANESPA	0105	13.002856-1
BANCO DO BRASIL	0712-9	17.987-6
CEF	0238-4	47782-5
BRADESCO	3114-3	199147-7
ITAU S.A.	0262	72426-3

- 4.2.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, no banco, o candidato deverá dirigir-se ao **“Local de Inscrição”** para efetuar a respectiva inscrição.
- 4.2.5. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada.
- 4.2.6. Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao encarregado do **“Local de Inscrição”** o seu **Comprovante de Inscrição**.
- 4.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 4.4. As inscrições pagas com cheques somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.
- 4.5. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 4.6. A Ficha de Inscrição será retida pelo Posto de Inscrição e caso não seja entregue no **Posto, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos no Concurso.**

ATENÇÃO!!!!

O candidato que não devolver a ficha de inscrição preenchida juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no local indicado no item 4.1.2., deste capítulo, não terá seu nome incluído na relação de candidatos inscritos no Concurso Público.

- 4.7. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá a primeira inscrição cancelada, prevalecendo a última inscrição realizada.
- 4.8. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.
- 4.8.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 4.8.2. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
- 4.8.3. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição ou via Internet uma única opção de Cargo.

- 4.9.1. O preenchimento do código da “Opção de Cargo”, na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.
- 4.10. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.
- 4.11. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.
- 4.12. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 4.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.
- 4.14. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.
- 4.15. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 4.16. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no **Capítulo II – das Condições para Inscrição**, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.
- 4.17. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Escola Superior de Cruzeiro e ao Instituto CETRO** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.18. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.19. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nacional de Educação CETRO – INEC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital**, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
- 4.19.1. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e os que forem de interesse da **Escola Superior de Cruzeiro**.
- 4.20. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 4.21. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.22. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

V – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 5.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **27 de agosto a 14 de setembro de 2007**, iniciando-se no dia **27 de agosto às 12h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **16h, do dia 14 de setembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos **Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo IV – Das Inscrições**, deste edital.
- 5.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.
- 5.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **14 de setembro de 2007**.
- 5.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 5.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.
- 5.5. Em atendimento a Lei Municipal nº 3.757, de 27 de novembro de 2006, que alterou a Lei Municipal nº 3.435 de 20 de junho de 2001, será concedida isenção da taxa de inscrição e desconto de 50%, nas condições estabelecidas no capítulo III.
- 5.6. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.
- 5.7. Os candidatos inscritos via Internet **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei, exceto no caso de candidato portador de deficiência, que deverá encaminhar o laudo médico conforme estabelecido no Capítulo VI, deste edital.
- 5.8. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 5.9. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.
- 5.10. O **Instituto CETRO** e a **Escola Superior de Cruzeiro** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.11. A partir do dia **02 de outubro de 2007** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do **Instituto CETRO (0xx11) 3285-2777** para verificar o ocorrido, no horário das 8h30 min às 17h30 min.

VI – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 6.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado, por cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.
- 6.2.1. Atendendo a determinação da Lei, com base nas vagas oferecidas neste Concurso fica reservada, para candidato portador de deficiência a(s) vaga(s) determinada(s) na Tabela I, do Capítulo I, deste edital.
- 6.3. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 6.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Escola Superior de Cruzeiro que terá a assistência de equipe multiprofissional, que

confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Cargo pretendido.

6.4.1. Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

6.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

6.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de necessidades especiais, frente às rotinas do Cargo, será realizada pela Escola Superior de Cruzeiro, através de equipe multiprofissional.

6.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

6.5.3. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, cuja realização se dará durante o período de vigência do contrato de experiência.

6.6. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.7. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braille ou ampliada).

6.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição, a sua deficiência.

6.9.1. Durante o período das inscrições deverá encaminhar, **via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Nacional de Educação CETRO - INEC, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando no envelope o nome do concurso, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital**, as solicitações a seguir:

6.9.1.1. Laudo médico emitido no prazo máximo de **90 (noventa)** dias da data de encerramento das inscrições (**envio obrigatório**).

6.9.1.2. Condição especial para realização da prova, quando for o caso.

6.10. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 6.7, 6.8 e 6.9. e seus subitens não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado.

6.11. As vagas definidas no item 6.2.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de itens
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 15 10
	Prática	Tarefas típicas do cargo	-
Porteiro Operador de Máquina Copiadora	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	15 15 10
	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Noções de Informática	15 15 05 05
Técnicos em Laboratório de Anatomia	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	08 08 06 18
	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	14 26
Professor de Anatomia Professor de Metodologia Científica Professor de Estatística Professor de Biologia Professor de Cinesiologia Professor de Português Professor de Bioquímica Professor de Recursos Terapêuticos Manuais Professor de Patologia Professor de Histologia Professor de Eletrotermofototerapia Professor de Cinesioterapia	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	14 26
	Prática/ Didática	Aula a ser ministrada pelo candidato e avaliada por uma banca examinadora	-
	Títulos	-	-

7.2. As Provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Noções de Informáticas e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo.

7.3. A Prova de Prática de Didática para os cargos de Professor, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo X**, deste Edital.

7.4. A Prova de Títulos para os cargos de Professor, será avaliada conforme estabelecido no

Capítulo XI, deste Edital

7.5. A Prova Prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XII**, deste Edital

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **CRUZEIRO**, na data prevista de **07 de outubro de 2007**.

8.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **Cruzeiro**, o **Instituto CETRO** reserva-se do direito de aloca-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado em jornal de circulação local, através de listas que serão afixadas na sede Escola Superior de Cruzeiro a partir de **02 de outubro de 2007**, através da Internet nos endereços www.institutocetro.org.br e www.esefic.br.

8.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.2., deste capítulo.

8.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.5. Caso haja inexactidão na informação relativa a opção de Cargo e/ou condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto CETRO**, pelo telefone (11) 3285-2777, das 08h30min às 17h30min, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das provas Objetivas

8.5.1. A alteração de Cargo somente será efetuada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente pelo **Instituto CETRO**.

8.5.2. Caso a inscrição tenha sido realizada via **Internet**, não haverá alteração de Cargo em hipótese alguma.

8.5.3. Não será admitida a troca de opção de Cargo, exceto no caso previsto no Item 8.5.1., deste capítulo.

8.5.4. A alteração da condição de candidato portador de deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo VI, deste Edital.

8.5.5. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no Item 8.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas conseqüências ocasionadas pela sua omissão.

8.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto CETRO** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.8.1. A inclusão de que trata o item 8.8., será realizada de forma condicional e será confirmada, pelo **Instituto CETRO**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.8.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 8.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.8.3.1. Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes.

8.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro etc).

8.8.4. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8.5. O **Instituto CETRO** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8.9. **Quanto às Provas Objetivas:**

8.9.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o material cedido para a execução da prova.

- 8.11. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas para todos os cargos.**
- 8.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora.**
- 8.13. A Folha de Resposta dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 8.14. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 8.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- 8.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.6., alínea "b", deste Capítulo.
- 8.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 8.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 8.12., deste capítulo.
- 8.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras.
- 8.14.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.
- 8.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 8.14.8. Não devolver todo o material cedido para realização das provas.
- 8.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 8.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 8.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- 8.14.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 8.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 8.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.17.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.17.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
- 8.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.19. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, o **Instituto CETRO** não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 9.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 9.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 9.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva:
- 9.4.1. Para os cargos de Técnicos em Laboratório de Anatomia, Bibliotecário, Contador, Professor de Anatomia, Professor de Metodologia Científica, Professor de Estatística, Professor de Biologia, Professor de Cinesioterapia, Professor de Português, Professor de Bioquímica, Professor de Recursos Terapêuticos Manuais, Professor de Patologia, Professor de Histologia, Professor de Eletrotermofototerapia, Professor de Cinesioterapia o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos e total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 9.4.2. Para os demais cargos o candidato que obtiver, no conjunto das provas, total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta).
- 9.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.
- 9.6. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

X – DA PROVA PRÁTICA/DIDÁTICA

- 10.1. A Prova Prática/ Didática, terá caráter classificatório e será realizada na cidade de **Cruzeiro**, na data prevista de **11 de novembro de 2007**, em local e horário a serem divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação para as provas, que serão afixados na Escola Superior de Cruzeiro e através da *Internet* nos endereços www.institutocetro.org.br e www.esefic.br
- 10.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 10.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.1.
- 10.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.
- 10.4. Para a realização das provas práticas de didática serão convocados os candidatos aprovados **nas provas objetivas.**
- 10.5. A prova prática/ didática tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, em nível de graduação, no tempo máximo de **40 (quarenta) minutos**. O conteúdo do tema da prova prática/ didática será sorteado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência a sua realização.**
- 10.5.1. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na prova prática, será realizado em **10/11/07, às 8h00, na Escola Superior de Cruzeiro, localizada na rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Clementina – Cruzeiro – SP.**
- 10.5.1.1. É imprescindível a presença do candidato no referido sorteio, para que tenha ciência do tema sorteado com o qual irá desenvolver sua prova prática de didática. O candidato deverá comparecer ao sorteio munido de documento oficial de identidade, no seu original.
- 10.5.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.
- 10.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado pela Escola Superior de Cruzeiro apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojeto, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.
- 10.7. O candidato deverá apresentar o **Plano de Aula em 02 (duas) vias** que serão

entregues à Banca Examinadora do Concurso.

10.8. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova prática/ didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

10.9. Na avaliação da prova prática/ didática, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), **conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.**

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA		
Nº	CRITÉRIOS	PONTOS
1.	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	100
2.	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	100
3.	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	100
4.	Coerência entre o planejamento e execução da aula	100
5.	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	100
6.	Abordagem e seqüência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	100
7.	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	100
8.	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	100
9.	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	100
10.	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	100

10.7. A **nota final** obtida pelo candidato na prova prática de didática, será igual a soma dos pontos atribuídos pela banca examinadora em cada critério especificado no Item 10.6, dividido por 10.

10.8. Não haverá 2ª chamada ou repetição de prova sob hipótese alguma.

XI – DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva de acordo com os critérios estabelecidos no capítulo IX, deste edital.
- 11.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues, juntamente com o *Curriculum Vitae* do candidato, **exclusivamente** no dia da realização do **Sorteio do Tema da Prova Prática/Didática**, ou seja, no dia **10/11/2007**, após o que não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.
- 11.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do concurso, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III, DESTA EDITAL. TAMBÉM DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.INSTITUTOCETRO.ORG.BR**

- 11.3.1. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso
- 11.3.2. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/ certidões de conclusão de curso escolar, deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 11.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 11.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 10.6. Não serão contados, cumulativamente, os títulos de mestrado e doutorado, quando o menor for utilizado para obtenção do maior, nem das disciplinas cursadas na pós-graduação quando integradas no título de mestrado ou de doutorado.
- 11.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na Escola Superior de Cruzeiro.
- 11.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem da apresentada neste capítulo.
- 11.9. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,00 (dez) pontos.
- 11.10. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 11.11. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 11.12. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será
- 11.13. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Escola Superior de Cruzeiro.
- 11.14. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela abaixo.

Nº	CRITÉRIOS
1.	PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA OU ARTÍSTICO-CULTURAL (pontuação máxima 4,0 pts.) a) Artigo em revista indexada (1,5 pts. por artigo) b) Artigo em revista não indexada (0,5 pts. por artigo) c) Livro na área como autor (0,6 pts. por livro) d) Livro na área como organizador (0,5 pts. por livro) e) Capítulo de livro como autor (0,4 pts. por livro) f) Artigo completo em anais de evento (0,3 pts. por artigo) g) Resumo em anais de evento (0,2 pts. por resumo) h) Texto em jornal ou revista de circulação (0,1 pt. por texto) i) Produção de vídeo (0,3 pts. por produção) j) Ações artísticas em espaços alternativos (0,2 pts.)
2.	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU ARTÍSTICO-CULTURAIS (pontuação máxima 2,0 pts.) a) Coordenador de mesa redonda (0,3 pts. por coordenação) b) Participante de mesa redonda (0,3 pts. por participação) c) Participante em Congressos, Seminários e <i>Workshops</i> (0,1 pt. por participação) d) Conferencista (0,2 pts. por participação) e) Apresentação de Comunicação (0,1 pt. por apresentação) f) Expositor de pôster e painel (0,2 pts. por apresentação) g) Participação em eventos artístico-culturais regionais e locais (0,1 pt. por participação) h) Participação em eventos artístico-culturais nacionais (0,2 pts. por participação) i) Participação em eventos artístico-culturais internacionais (0,3 pts. por participação)

Continua

Continuação

Nº	CRITÉRIOS
----	-----------

3.	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (pontuação máxima 0,5 pts.) a) Orientação de Monografia em Curso de Especialização (0,3 pts.) b) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação (0,2 pts.) c) Grupo PET (CAPES/ MEC) (0,2 pts por ano de orientação) d) Iniciação científica (0,2 pts. por aluno)
4.	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (pontuação máxima 0,5 pts.) a) Na área de conhecimento da matéria pleiteada (0,3 pts. por aprovação) b) Em outras áreas de conhecimento em níveis de Graduação ou Pós-graduação (0,2 pts. por aprovação)
5.	EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (pontuação máxima 3,0 pts.) a) Nas matérias da disciplina pleiteada (1,0 pts. por disciplina) b) Em outras disciplinas de graduação (0,5 pts. por disciplina) c) Monitoria e/ou estágio da disciplina pleiteada (0,3 pts. por semestre) d) Monitoria e/ou estágio em disciplina afim (0,2 pts. por semestre)

XII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

12.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de **Cruzeiro**, na data prevista de **11 de novembro de 2007**, em local e horário a serem divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação para as provas, que serão afixados na Escola Superior de Cruzeiro e através da *Internet* nos endereços www.institutocetro.org.br e www.esefic.br

12.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1.

12.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

12.4. Para a realização das provas práticas serão convocados os **100 (cem)** primeiros candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação.

12.4.1. Para a convocação dos candidatos para as provas objetivas, serão aplicados todos os critérios de julgamento das provas objetivas e os critérios de desempate no concurso.

12.5. As provas práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base as descrições sumárias de cada cargo que constam no Anexo I deste Edital, podendo ser solicitadas todas as atividades ou somente uma específica.

12.6. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

12.6.1. O candidato será considerado **aprovado** ou **não aprovado** para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

12.6.2. O candidato considerado **não aprovado** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

12.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

13.1. A nota final de cada candidato será igual:

13.1.1. A nota obtida na prova objetiva, acrescida dos pontos obtidos na pontuação de títulos e na prova prática/ didática para os cargos de Professor;

13.1.2. A nota obtida na prova objetiva para os demais Cargos.

13.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por Cargo.

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

13.4. O resultado do concurso será afixado na sede da **Escola Superior de Cruzeiro** e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br, e caberá recurso nos termos do **Capítulo XIV**, deste edital.

13.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Escola Superior de Cruzeiro**.

13.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

13.6.1. Obtiver maior número de pontos na prova prática de Didática para o cargo de Professor;

13.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

13.6.3. Obtiver maior número de pontos na Avaliação de Títulos para o cargo de Professor;

13.6.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, quando houver;

13.6.5. Tiver mais idade.

13.7. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, cabendo à **Escola Superior de Cruzeiro**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados no concurso, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

XIV – DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação das provas práticas, avaliação de títulos e resultado do Concurso.

14.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

14.2.1. Aplicação das provas Objetivas;

14.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso;

14.2.3. Aplicação das provas práticas;

14.2.4. Avaliação dos títulos;

14.2.5. Lista de resultado do Concurso.

14.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.

14.5. O recurso deverá ser endereçado ao Instituto de Educação CETRO – INEC e protocolado na Secretaria Geral da Escola Superior de Cruzeiro – ESC, Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Clemetina - Cruzeiro – SP.

14.5.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1., deste capítulo.

14.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

14.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, *Internet* ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 14.5., deste capítulo.

14.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

14.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a

desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 14.9., citado acima.

14.11. Somente os recursos que forem deferidos é que serão respondidos pelo Instituto CETRO. Os recursos indeferidos serão arquivados.

14.12. **Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:**

14.13.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

14.13.2. Fora do prazo estabelecido;

14.13.3. Sem fundamentação lógica e consistente e;

14.13.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

14.13. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14.14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XV – DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Escola Superior de Cruzeiro** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

15.2. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

15.3. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

15.3.1. A convocação que trata o item anterior, será realizada através de telegrama com aviso de recebimento e o candidato deverá apresentar-se a **Escola Superior de Cruzeiro** na data estabelecida no mesmo.

15.4. Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 15.3.1, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais.

15.4.1. Caso haja necessidade a **Escola Superior de Cruzeiro** poderá solicitar outros documentos complementares.

15.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem.

15.5.1. As decisões da junta médica indicada pela **Escola Superior de Cruzeiro**, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

15.6. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

15.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

15.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

15.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Escola Superior de Cruzeiro**.

15.9. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime estatutário fixado por força de liminar obtida em razão do Processo Jurídico nº 200461000065797/SP em trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas do presente concurso, poderão ser publicados em jornal de circulação local, afixados na sede da **Escola Superior de Cruzeiro**.

16.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

16.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

16.4. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

16.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.6. Caberá a Direção da Escola Superior de Cruzeiro a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

16.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante ao **Instituto Nacional de Educação CETRO – INEC, Departamento de Planejamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital**, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Escola Superior de Cruzeiro**, situada à **Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Centro – Cruzeiro, São Paulo**, através de correspondência com aviso de recebimento.

16.9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

16.10. A **Escola Superior de Cruzeiro** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.10.1. Endereço não atualizado.

16.10.2. Endereço de difícil acesso.

16.10.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

16.10.4. Correspondência recebida por terceiros.

16.11. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.12. A **Escola Superior de Cruzeiro** e o **Instituto CETRO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

16.13. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Nacional de Educação CETRO – INEC**.

Cruzeiro, 15 de agosto de 2007.

Profª Ms. Rita de Cássia Rigotti Vilela Monteiro
Escola Superior de Cruzeiro

A N E X O I - C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS), BIBLIOTECÁRIO E CONTADOR LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE ANATOMIA

Aparelho Locomotor (ossos/articulações/músculos); Sistema Nervoso; Sistema Cardiovascular; Sistema Respiratório; Sistema Digestivo; Sistema Urinário; Sistema Genital Masculino; Sistema Genital Feminino; Sistema Endócrino; Orientação anatômica: posição anatômica, planos, eixos, nomenclatura e termos anatômicos.

Bibliografia Básica

DANGELO, J.G.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998.
MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
NETTER, F.H. **Atlas de anatomia humana**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
SOUZA, R. R. **Anatomia humana**. São Paulo: Manole, 2001.
SPENCE, A. P. **Anatomia humana básica**. 2 ed. São Paulo: Manole, 1991.
TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 4 ed. Porto Alegre, 2000.
WEINECK, J. **Anatomia aplicada ao esporte**. São Paulo: Manole, 1990.
TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 4 ed. Porto Alegre, 2000.

PROFESSOR DE METODOLOGIA CIENTÍFICA

Partes de um Trabalho Científico:

Introdução, Definição do tema de pesquisa e delimitação do assunto, Definição de objetivos, Conceituação do objeto de pesquisa, Elaboração da justificativa e da metodologia, Documentação bibliográfica, Levantamento bibliográfico - referencial teórico, Levantamento bibliográfico - específico, Fichamento, Resenha. Elaboração de TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses.

Bibliografia Sugerida

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Referências bibliográficas NBR 6023: 2002. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 1989.

LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. Colaboração de Marina de Andrade Marconi. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

LUFT, C. P. O escrito científico: estrutura e apresentação. São Paulo: Lima, 1974

MAIA, T. Lisieux. Metodologia básica. Fortaleza: Unifor, 1986.

MARCANTONIO, Antonia Terezinha. Elaboração e divulgação do trabalho científico. Colaboração de Martha Maria dos Santos; Neide Aparecida de Souza Leffeld. São Paulo: Atlas, 1993.

OLIVEIRA, Sílvia Luis de. Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 1996.

PROFESSOR DE PATOLOGIA

Lesão e morte celular; inflamação, reparação e anormalidades do crescimento celular; processos degenerativos, distúrbios hídricos e hemodinâmicos da circulação, doenças genéticas, doenças do sistema imunológico, doenças infecciosas, neoplasias, doenças da nutrição, diabetes mellitus, doenças reumáticas.

Fisiopatologia dos sistemas respiratórios, cardiovascular, ósseo, articulações, músculos, endócrino, nervoso. Interpretação de exames laboratoriais. Conhecimentos básicos de hormônios. Rubéola, sífilis, doenças de chagas, toxoplasmose, mononucleose, hepatite viral, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Bibliografia Básica

Stevens A Patologia. Ed. Manole

Montenegro MRG Processos Patológicos Gerais

Rubin e Farber. Patologia Ed. Interlivros.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; FAUSTO, N. **Robbins e Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

COTRAN, RS; KUMAR, V; COLLINS, T. **Robbins - Patologia Estrutural e Funcional**. 5ª ou 6ª ed.

Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. (5ª ed., nº 616R636p, 17 volumes na BC, 14 volumes na B M)

BOGILHO PATOLOGIA. GERALDO BRASILEIRO FILHO Editora: EDITORA GUANABARA KOOGAN S/A

PROFESSOR DE ESTATÍSTICA

Introdução à estatística Objecto da estatística População e amostra Recenseamento e sondagem Estatística descritiva e estatística indutiva Medida de aplicação **Dados, tabelas e gráficos** Tipos de dados Representações gráficas de dados **Medidas de localização** Introdução Média Moda Mediana Quantis

Medidas de dispersão Introdução Variância Desvio-padrão Amplitude inter-quartil **Distribuições bidimensionais** O que são Representações gráficas, Coeficiente de correlação, Tabela de contingência. **ELEMENTOS DA TEORIA DAS PROBABILIDADES** Definição de probabilidade e suas propriedades, Probabilidade condicional e independência, Teorema da Probabilidade Total e Teorema de Bayes. **VARIÁVEIS ALEATÓRIAS** Noção de variável aleatória, Funções de probabilidade e de densidade de variáveis aleatórias discretas e contínuas, respectivamente Função de distribuição Parâmetros, Variáveis aleatórias bidimensionais: discretas e contínuas. Funções de probabilidade e de densidade, conjuntas e marginais, Funções de distribuição conjuntas, Independência de variáveis aleatórias Parâmetros, **DISTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DISCRETAS** Distribuição Binomial. Caracterização, parâmetros e propriedades Distribuição Poisson. Caracterização, parâmetros e propriedades. **DISTRIBUIÇÕES TEÓRICAS CONTÍNUAS**. Distribuição Normal. Distribuição Normal Padronizada, Propriedades. Distribuição Exponencial, Propriedades, Breve referência às distribuições t-Student e Qui-Quadrado.

ELEMENTOS DA TEORIA DA AMOSTRAGEM. Noção de população e amostra. Noção de Estatística. Distribuição por Amostragem. **ELEMENTOS DA TEORIA DA ESTIMAÇÃO** Noção de Estimador, Propriedades dos estimadores, Estimativas pontuais e estimativas por intervalos, Intervalos de confiança envolvendo parâmetros de populações normais. **TESTES DE HIPÓTESES** Noções de hipótese nula e alternativa, região crítica, nível de significância, regra do teste, potência do teste e erros de 1ª e 2ª espécie, Testes de hipóteses envolvendo parâmetros de populações normais. **REGRESSÃO LINEAR SIMPLES** Recta de regressão, Estimação dos parâmetros, Noção de resíduo. Coeficiente de correlação linear empírico.

Bibliografia Sugerida

Fonseca, J., **Introdução à Estatística Matemática – Aplicações**, Edição SPB, 1994.

Galvão de Melo, F., **Probabilidades e Estatística**, Volumes 1 e 2, Escolar Editora, 1993.

Guimarães, R.C.; Sarsfield Cabral, J.A., **Estatística**, McGraw-Hill, 1997.

Graça, M. E., **Introdução às Probabilidades e Estatística**, DEIO, FCUL, Sociedade Portuguesa de Estatística, 1998.

Reis, E.; e outros, **Estatística Aplicada**. Volumes 1 e II, Edições Sílabo, 1999.

Robalo, A., **Estatística - Exercícios**, Volumes 1 e 2, Edições Sílabo, 1995.

Spiegel, M., **Probabilidade e Estatística**, Coleção Schaum, McGraw-Hill, 1978.

PROFESSOR DE CINESIOLOGIA

Terminologia em Cinesioologia e Princípios Biomecânicos Básicos: Fundamentos do Movimento Humano: Cinesioologia x Biomecânica; Cinética e cinemática, Movimento linear e angular, Estática e dinâmica, Posição Anatômica, Planos e eixos, Movimentos articulares, osteocinematia e artrocinematia, cadeia cinemática aberta e fechada. Análise Cinesiológica do complexo do ombro: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados. Análise Cinesiológica do Cotovelo, punho e mão: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados. Análise Cinesiológica da cintura pélvica e quadril: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados. Análise Cinesiológica do joelho: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados. Análise Cinesiológica do tornozelo e pé: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados. Análise Cinesiológica da Coluna Vertebral: Osso, articulações, músculos. Análise dos movimentos relacionados

INTRODUÇÃO À CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA: conceito, definição, perspectiva, problemáticas do movimento, solução dos problemas, definição de postura, definição de dor, postura e dor.

CONCEITOS CINEMÁTICOS: conceito, formas de movimentos, terminologia dos movimentos articulares, análises qualitativas do movimento humano

CONCEITOS CINÉTICOS: conceitos básicos, Leis de Newton, grandezas vetoriais, cargas mecânicas agindo sobre o corpo humano e suas implicações, composição vetorial, equilíbrio e movimento humano, torque, alavancas, centro de gravidade.

CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA ÓSSEA: crescimento de desenvolvimento ósseo, resposta do osso ao estresse, lesões comuns aos ossos.

CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA ARTICULAR: estabilidade articular, flexibilidade articular, lesões comuns às articulações.

CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA MUSCULAR: organização estrutural do músculo esquelético, fatores que afetam a geração de força muscular, força, potência, endurance, lesões musculares comuns.

CONTRIBUIÇÕES MUSCULARES PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS E PARA HABILIDADE ESPORTIVA: contribuições dos membros superiores, contribuições dos membros inferiores, contribuições do tronco.

Marcha

Bibliografia Básica

HALL, S., 2005. Biomecânica Básica, 4 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Complementar: KENDAL, H. O.; KENDAL, F. P.; WADDSWORTH, G. E. Músculos: provas e funções. 4ed. São Paulo: Manole, 1995.

NORKIN, C. C., LEVANGIE, P. K., **Articulações: Estrutura e Função**. Ed. Revinter. 2ª Edição. 2001

THOMPSON, CW & FLOYD, RT. **Manual de Cinesioologia estrutural**. 12 ed. São Paulo: Manole, 1997.

Hamil, J. Knutzen, K.M. **Bases biomecânicas do movimento humano**. São Paulo: Manole, 1999.

Hoppenfield, S. **Propedêutica ortopédica**. São Paulo: Atheneu, 1995.

Kisner, C., Colby, L.A. **Exercícios terapêuticos fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 1998.

Lehmkuhl, L.D., Smith, L.K. **Cinesioologia clínica de Brunnstrom**. São Paulo: Manole, 1997.

Kapandji, I. A. **Fisiologia articular**. Vol. I, II e III. Ed Manole, 1992.

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Vista Panorâmica sobre a estrutura, funções e evolução das células. Alguns exemplos de tecnologia da biologia celular e molecular. Bases macromoleculares da constituição celular. Papel das mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia. Membrana plasmática e digestão intracelular e comunicação celular por meio de sinais químicos. Bases moleculares do citoesqueleto e dos movimentos celulares; o núcleo da célula; ciclo celular e meiose. Organelas envolvidas na síntese de macromoléculas. Divisão de trabalho entre células. Diferenciação. biologia da interação célula-matriz extracelular. Células Procariontes e mecanismos de regulação das atividades celulares. Como se originam algumas doenças. A célula cancerosa. Células e órgãos do sistema imune: Antígenos, imunoglobulinas e o sistema complemento; Sistema de defesa inato e adaptativo; inflamação; Cooperação celular na resposta imune adaptativa: imunidade humoral e celular; Resposta imune na presença de infecções; Reações de hipersensibilidade; auto-imunidade.

Diversidade dos microorganismos: bactérias, fungos, leveduras, protozoários, vermes e vírus. Estrutura da célula procaríota e da eucariota; Mecanismo de patogenicidade bacteriana; Esterilização e desinfecção; Principais infecções bacterianas no homem, com impacto na Fisioterapia; Principais infecções virais no homem, com impacto na Fisioterapia; Principais infecções fúngicas no homem, com impacto na Fisioterapia; Principais infecções por protozoários no homem, com impacto na Fisioterapia; Principais infestações por helmintos, com impacto na Fisioterapia.

Bibliografia Básica

Manual de Bioquímica c/correlações clínicas .Ed. Edgard Blücher.

Fundamentos de Biologia Celular. Albert e Col. Garland NY .

Luiz R. Trabulsi, Flávia Alterthum, Olga F. Gompertz. Microbiologia Ed. Atheneu- 1999

Vera Calich e Cecília Vaz. Imunologia Ed. Revinter 2001

Benjamin Cimermam, Sergio Cimermam. Parasitologia Humana e seus fundamentos gerais Ed. Atheneu 1999.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

CHAMPEL, P. C. **Bioquímica Ilustrada**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

.AMABIS, J. M. **Fundamentos da Biologia Molecular**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 1992.

Bibliografia Sugerida

ODUM, E.P. **Fundamentos de ecologia**. Fundação Calouste Gulbenkian, 4. ed. 1988.

SOERENSEN, B. **Animais Peçonhentos**. Atheneu, 1990.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Normas Operacionais de Centros de Controle de Zoonoses**. Procedimentos para o Controle de Roedores, Brasília, 1993.

FREITAS, M. G. et all. **Entomologia e Acarologia Médica e Veterinária**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de Leptospirose**. 2. ed. revisada, Brasília, 1995.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Controle, Diagnóstico e Tratamento da Leishmaniose Visceral (Calazar)**. Elaborado por Almério Gomes de Castro et all, Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 5. ed. revista e ampliada, 1998, Capítulos: 1, 2, 5.1, 5.4, 5.7, 5.10, 5.11, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.26 e 5.36.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. Editora Atheneu, 8. ed. 1991.

PROFESSOR DE BIOQUÍMICA

Estudo dos aminoácidos: introdução, conceito, classificação, função, propriedades.

Estudo dos peptídeos: introdução, classificação, ligações peptídicas, peptídeos de interesse biológico.

Estudo das proteínas: introdução, composição, funções, classificação, níveis de organização, desnaturação, proteínas no exercício.

Estudo das enzimas: introdução, localização, conceito, nomenclatura, classificação, fatores que interferem na atividade, inibição e controle da atividade enzimática.

Estudo da bioenergética e das oxidações biológicas: introdução, reações de oxidação-redução, mecanismo da cadeia respiratória, fosforilação oxidativa, inibidores e desacopladores da cadeia respiratória.

Estudo dos glicídeos: introdução, conceito, classificação, glicídeos de interesse biológico.

Metabolismo dos glicídeos: digestão, absorção, circulação, armazenamento; metabolismo da glicose: degradação e síntese; metabolismo do glicogênio: degradação e síntese; ciclo de cori e ciclo das pentoses.

Estudo dos lípídeos: introdução, conceito, funções, classificação, reações e lípídeos de interesse biológico.

Metabolismo dos lípídeos: emulsificação, digestão, absorção, circulação, armazenamento. oxidação e síntese dos ácidos graxos, síntese do colesterol, fosfolípídeos e corpos cetônicos.

Estudo do metabolismo dos aminoácidos e proteínas: digestão, absorção, circulação, reações de transformação dos aminoácidos, destinos da amônia, ciclo da uréia, metabolismo da creatina.

Estudo das bases nitrogenadas e do seu metabolismo: síntese e degradação.

Estudo do metabolismo do etanol: introdução, digestão, absorção, circulação, etapas do metabolismo e consequências do uso do álcool etílico.

O Laboratório de Análises Clínicas, sua estrutura geral de funcionamento e organização.

Processos gerais de lavagem, assepsia e esterilização; Biossegurança e primeiros socorros em laboratório; Sistema internacional de unidades. Interconversão de unidades; Preparo de soluções e reagentes diversos; Pesagens e medidas volumétricas; Equipamentos diversos e instrumentos de medidas laboratoriais. **Métodos de Análises laboratoriais:** Colorimetria; Fotometria de chama; Eletrodos seletivos; Métodos de microscopia; Potenciometria; Eletroforese e suas aplicações; Cromatografia e suas aplicações; Automação em Análises clínicas. **Obtenção e conservação de amostras para análises:** Uso e ação de anticoagulantes; Preparação e conservação de amostras; Horários e métodos de coleta laboratorial. **Líquidos biológicos:** Composição; Exames laboratoriais; Interpretação de resultados. **Provas funcionais. Exames laboratoriais - fundamentos de metodologias e interpretação de resultados em:** Bioquímica; Imunologia; Microbiologia; Micologia; Parasitologia; Hematologia; Urinais. **Métodos especializados. Controle de qualidade em laboratório:** Causas de erros, interferência de drogas e medicamentos sobre os resultados laboratoriais.

Bibliografia básica

MAUGHAN, R.; GLEESON, M. & GREENHAFF, P. L. – Bioquímica do exercício e do Treinamento. Ed. Manole LTDA., São Paulo, SP, 2000.

PEREIRA, P. & PESSOA DE SOUZA JR., T. – Metabolismo Celular e Exercício: Aspectos Bioquímicos e Nutricionais. Ed. Farte, São Paulo, SP, 2004.

CHAMPE, P. C. **Bioquímica Ilustrada**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Manual de Bioquímica c/correlações clínicas. Ed. Edgard Blücher.

Bibliografia Sugerida

CANÇADO, J.R. e cols. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica. 7ª Ed. - Editora Guanabara Koogan, 1992.

GUIMARAES, R.X. Clínica e Laboratório - Interpretação Clínica das Provas Laboratoriais, 4ª Ed. - Editora Sarvier, 1990.

MOURA, R.A.A. e cols. Técnicas de Laboratório, 3ª Ed. - Livraria Atheneu, 1995.

PESSOA, S.B. E MARTINS, A.V. Parasitologia Médica, 11ª Ed. - Editora Guanabara Koogan, 1988.

RAVEL, R. Laboratório Clínico - Aplicação Clínica dos Achados Laboratoriais, 6ª Ed. - Editora Guanabara Koogan, 1997.

BAILEY, W.R., SCOTT, S.M. Diagnóstico Microbiológico. Editorial Médica Panamericana.

OPLUSTIL, C.P., ZOCOLL, C.A., TOBOUT, N.R. SINTO S.I. Procedimentos básicos em microbiologia clínica. Sawier, 2000.

STRASSINGER, S.K. Uroanálise e Fluidos corporais. Editorial Premier, 1996.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

Bibliografia Sugerida

Publicações Institucionais

Brasil, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

Carneiro, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

Chalhub, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

Chiappini, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

Fiorini, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3.ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

Geraldi, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

Kaufman, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Watter Médicas, 1995.

Kleiman. A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

_____. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

Koch, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

Koch, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

Marcushi, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.

Moises, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

Rocha Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26.ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

Soares, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

Val, M. da G.C. Redações e textualidade. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes

Vanoye, Francis. Usos da linguagem. 11.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PROFESSOR DE HISTOLOGIA

Métodos de Estudos Histológicos: microscopia e técnicas histológicas. Tecido Epitelial: Epitélio de revestimento e glândulas, características gerais, funções e classificação Tecido Conjuntivo: propriamente dito característica gerais, funções, células, matriz extracelular e variedades. Tecidos Cartilaginoso e ósseo- Características Gerais, funções, células e matriz. Variedades histológicas de osso, osteogênese, crescimento e remodelação óssea. Degeneração e regeneração: tecido muscular - hipotrofia, hipertrofia, hiperplasia degeneração e regeneração. Tecidos Nervosos: características morfológicas, substância branca e cinzenta, neurônios, celulares, células da glia, nervo, fibra nervosa, meningite, determinação e regeneração. Estudo do sangue: constituição do plasma sanguíneo.Morfologia, origem, morte e função das hemácias. Morfologia, origem e funções dos leucócitos. Origem e funções das plaquetas. Alterações no número dos elementos figurados do sangue e relação com doenças. Sistema circulatório: características das artérias, veias, capilares e coração. Sistema respiratório: traquéia, pulmão, brônquios e bronquíolos. Embriologia ,fecundação, períodos embrionários e fetal: Anomalias congênitas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Di Fiore,M.S.H. Atlas de Histologia, 1995,Ed.Guanabara Koogan- Rio de Janeiro.

Gilbert S.F.Biologia do Desenvolvimento. 1995- Soc.Brás. de Genética Junqueira, L.C.

Carneiro,J.Histologia Básica, 1999 R.G.Koogan-Rio de Janeiro.

Mello,R.A Embriologia Comparada e Humana. 1989 . Atheneu, São Paulo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cruckshank, B, Dodds,T.C., Gardner, D.L., Human Histology, Livingstone, Edinburgh, 1964

Dellmann, H.D & Brown, E.M., Histologia Veterinária, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1976

Gartner, L.P. & Hiatt, J.L., Atlas de Histologia, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1993

Gartner, L.P. & Hiatt, J.L., Tratado de Histologia, em cores, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro1999.

Hamilton, W.J., Boyd, J.D., e Mossman, H.W., Embriologia Humana, Intermédica, Buenos Aires, 1964.

Poirier, J., Ribadeau Dumas,J.L.,Histologia, Roca, São Paulo, 1983.

Ross, M.H., Reith E.J., e Rowrell, L., Histologia, Texto e Atlas, Panamericana, Rio de Janeiro, 1993.

Stevens, A. e Lowe, J. Histologia, 1ª ed., Ed. Manole.São Paulo, 1995.

Weiss, L. & Greep, R. O., Histologia, Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro,1981.

PROFESSOR DE RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

Aspectos gerais da história da massagem. Perspectivas históricas. Definições e terminologia da Massagem.Descrição e componentes da massagem.Condições básicas para a massagem terapêutica.Classificação e descrição dos movimentos da massagem.Efeitos mecânicos, fisiológicos, psicológicos e terapêuticos da massagem.Sequência das massagens geral e local.O sistema Afã. Zonas Reflexas e reflexologia. Técnicas de pontos deflagadores.Técnicas de liberação miofascial.Manipulação cervical: posicionamentos e técnicas de manipulação. Massagem de Drenagem linfática: anatomia e fisiologia do sistema linfático; posicionamento do paciente e terapeuta e técnicas de drenagem. Shantala: histórico e princípios para aplicação da técnica e demonstração e prática da técnica.

Bibliografia básica

WOOD, E.; DOMENICO, G. **Técnicas de Massagem de Beard**. 4 ed. São Paulo: Editora Manole, 1998.

LEDUC, A.; LEDUC, O. **Drenagem Linfática, Teoria e Prática**. 2 ed. Editora Manole, 1999.

CASSAR, M. **Manual de Massagem Terapêutica**. Editora Manole, 1997.

ASLANI, M. **Massagem Passo a Passo**. Editora Manole, 1998.

CASSAR, M. **Massagem: Curso Completo**. Editora Manole, 2000.

GOLD, R. **Massagem Tai: Uma Técnica Médica Tradicional**. Editora Manole,

Marx e Camargo.Fisioterapia no Edema Linfático.Ed.Guanabara K. 1992

PROFESSOR DE ELETROTERMOFOTOTERAPIA

Termoterapia

Efeitos fisiológicos e biofísica do calor, Calor superficial: apresentação, efeitos, indicação e contra-indicação, Calor profundo: apresentação, efeitos, indicação e contra-indicação, Efeitos fisiológicos e biofísica da crioterapia, Crioterapia: apresentação, efeitos, indicação e contra-indicação, Crio-massagem, Crio-estimulação, Aparelhos que utilizam calor superficial e profundo.

Fototerapia

Efeitos fisiológicos e biofísica da fototerapia

Instrumentos de fototerapia: apresentação, efeitos, indicação e contra-indicação

Eletroterapia, Eletroterapia e eletrodiagnóstico: histórico, algoritmo, parâmetros elétricos básicos e cuidados com choque. Mecanismos de modulação da dor.Tens. Bioeletricidade: bases neurofisiológicas da transmissão do impulso nervoso. Correntes galvânica, farádica e diadinâmicas: bases teóricas. Correntes galvânica, farádica e diadinâmicas: prática. Correntes interferenciais: teoria e prática. § Estimulação elétrica funcional e estimulação elétrica neuromuscular. Correntes russas e alta voltagem. Eletrodiagnóstico e tratamento das lesões de nervos periféricos.

Unidade 1. TERMOFISIOLOGIA

Aspectos fisiológicos e patológicos aplicados na Eletrotermofototerapia, Termorregulação e termofisiologia. Termologia, Respostas biológicas dos tecidos ao aquecimento e ao resfriamento, Efeitos fisiológicos e terapêuticos do calor, Efeitos fisiológicos e terapêuticos do frio.

Unidade 2. TERMOTERAPIA POR SUBTRAÇÃO E ADIÇÃO

Técnicas de aplicação da termoterapia superficial, Infra-vermelho, Parafina, Crioterapia, Compressas Frias e Spray, Técnicas de aplicação, Banho de Contraste, Indicações e Contra-indicações, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 3. ULTRA-SOM

Características Físicas do Ultra-som, Componentes da onda sonora, Interações com os tecidos biológicos: atenuação, transmissão, impedância acústica dos meios e as interfaces biológicas e tipos de ondas, ultra-sônicas, Freqüência, comprimento e profundidade da onda,Tipos de ultra-som, Pulsado e contínuo, Efeitos fisiológicos e biológicos do ultra-som, Efeitos fisiológicos e terapêuticos do ultra-som.

Técnicas de aplicação, Indicações e contra-indicações, Perigos e Precauções, Ultra-sonoforese, Definição, características biofísicas.

Indicações, contra-indicações e precauções, Benefícios e medicamentos selecionados, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 4. MICRO-ONDAS

Conceitos e características físicas, Aplicações na fisioterapia, Tipos de eletrodos e técnicas de aplicação, Dosimetria.

Distância, tempo e estudo do foco, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Indicações e contra-indicações, Perigos e precauções.

Simulações práticas no laboratório

Unidade 5. ONDAS-CURTAS

Conceitos e características físicas, Métodos de transferência de calor, Métodos de aplicação, Contra-indicações

Conselhos e segurança no uso do recurso, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 6. RADIAÇÃO ULTRA-VIOLETA

Conceitos e características físicas, Tipos de RUV e peculiaridades, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Dosimetria, Técnicas de aplicação, Indicações e contra-indicações, Perigos e precauções, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 7. L.A.S.E.R.

Conceito e características físicas, Conceitos e características físicas, Tipos de LASER, Métodos de aplicação, Contra-indicações, Técnicas de aplicação, Precauções e biossegurança, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 8. CORRENTE GALVÂNICA/IONTOFORESE

Conceitos e características físicas, Técnicas de aplicação e tipos de eletrodos, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Dosimetria, , Densidade, tempo de aplicação e intensidade da corrente, Indicações e contra-indicações, Perigos e precauções, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 9. ESTIMULAÇÃO NERVOSA ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA (TENS)

Conceitos e características físicas, Técnicas de aplicação, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Modos da TENS e características biofísicas

Dosimetria, Densidade, tempo de aplicação e intensidade da corrente, Indicações e contra-indicações, Perigos e precauções, Simulações práticas no laboratório.

Unidade 10. CORRENTES ELÉTRICAS EXCITOMOTORAS

Conceitos e características físicas, Técnicas de aplicação, Tipos de correntes excitomotoras: corrente russa, estimulação interferencial e corrente farádica, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Aplicações terapêuticas, Indicações e contra-indicações, Perigos e precauções.

Simulações práticas no laboratório.

Unidade 11. MICROCORRENTES ELÉTRICAS

Conceitos e características físicas, Técnicas de aplicação e tipos de eletrodos, Efeitos fisiológicos e terapêuticos, Dosimetria, Densidade, tempo de aplicação e intensidade da corrente, Indicações e contra-indicações.

Bibliografia básica

LOW; R. Eletroterapia explicada. Manole, 2002.

KITCHEN, S.; BAZIN, S. Eletroterapia de Clayton. Manole, 1998.

MACHADO, C. M. Eletroterapia prática. 2ed. São Paulo: Pancost, 1991.

ROBINSON, A. J., SNYDER-MACKLER, L. Eletrofisiologia clínica: eletroterapia e teste eletrofisiológico. 2.ed.Porto Alegre : Artmed, 2001.

LOW, J. & REED, A. Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática. 1. ed. São Paulo:

Manole, 2001.

STARKEY, C. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. 1. ed. São Paulo: Manole, 2002.

AGNE, J. E. Eletrotermofototerapia – Teoria e Prática. 1. Ed. Santa Maria: Pallotti,2004.

NELSON, R. M., HAYES, K. W. & CURRIER, D. P. Eletroterapia Clínica. 1. ed. São Paulo:Manole,

2003.

CAILLIET, R. Dor – Mecanismos e Tratamento. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.HENEINE, I. F.

Biofísica Básica. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

OKUNO, E. Física Para Ciências Biológicas e Biomédicas. 1. ed. São Paulo: Harbra,1986.

ROBINSON, A. J. Eletrofisiologia Clínica – Eletroterapia e teste eletrofisiológico. 2.ed. Porto Alegre:

Artmed, 2001.

PROFESSOR DE CINESIOTERAPIA

Introdução à cinesioterapia, Definições e Conceitos da Cinesioterapia, Objetivos da cinesioterapia, Posições fundamentais, Exercício passivo, Exercício ativo-assistido, Exercício ativo-livre, Exercício ativo-resistido, Princípios de sobrecarga, Técnicas de alongamento, Reequilíbrio sensorio-motor, Pilometria, Técnicas de relaxamento, Exercícios terapêuticos em distúrbios respiratórios e neurológicos.

MOBILIDADE ARTICULAR: Definir a terminologia de mobilização articular. Identificar as indicações, metas, limitações, contra-indicações e precauções das técnicas de mobilização articular. Descrever os procedimentos para aplicação de mobilização articular. Aplicar as técnicas básicas de mobilização articular nas articulações periféricas.

COORDENAÇÃO NEUROMUSCULAR E EQUILÍBRIO: Definições de equilíbrio e coordenação. Equilíbrio em um sistema normal e causas da sua deficiência. Importância do equilíbrio no processo de reabilitação. Treinamento do equilíbrio Controle e coordenação Fatores que causam incoordenação. Atividades de coordenação.

FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR PROPRIOCEPTIVA: Definição e objetivos do método. Descrição dos princípios básicos. Descrever e aplicar os padrões de facilitação para cada músculo da mímica facial. Descrever os padrões de escápula, pelve, membros superiores e inferiores. Destacar os componentes de ação, músculos primários, contatos manuais e comandos verbais dos padrões. Identificar os objetivos funcionais de cada padrão de facilitação. Praticar os padrões de facilitação para escápula, pelve, membros superiores e inferiores. Descrever e aplicar as técnicas específicas: reversão dos antagonistas, reforço, estabilização rítmica, iniciação rítmica e técnicas de relaxamento muscular. Identificar os propósitos das técnicas específicas. Descrever e aplicar as

técnicas para desenvolver estabilidade e equilíbrio. Executar treinamento de marcha para frente, lateral e para trás.

NOÇÕES SOBRE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL: Identificar as cadeias musculares. Identificar os desequilíbrios posturais que caracterizam as retrações das cadeias musculares. Relacionar os objetivos a serem atingidos com a reeducação em postura. Identificar as bases para a escolha e realização das posturas.

Bibliografia Básica

KISNER, C.; COLBY, L. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2005.

KENDALL, F.; McCREARY, E.; PROVANCE, P. Músculos, Provas e Funções. São Paulo: Manole, 1995.

TRIBASTONE, F. Tratado de Exercícios Corretivos. Editora Manole, 2001.

HALL, C. M.; BRODY, L.T. Exercício Terapêutico: na Busca da Função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

O'SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. São Paulo: Manole, 1993.

LEHMKUHL, D.L.; SMITH, L.K. Cinesiologia Clínica de Brunnstron. 5.ed. São Paulo: Manole, 1997.

GENOT, C; NEIGER, H; LEROY, A; PIERRON, G; DUFOR, M; PENINOU, G. CINESIOTERAPIA – PRINCÍPIOS: AVALIAÇÕES, TÉCNICAS PASSIVAS E ATIVAS DO APARELHO LOCOMOTOR. SÃO PAULO: MÉDICA PANAMERICANA, 1989.

BIBLIOTECÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E

ALMOXARIFE

PARA OS CARGOS DE PORTEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Concordância verbal e nominal. Classes morfológicas.

MATEMÁTICA

públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

PRÁTICAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A prova prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. As atividades a serem executadas terão como base a rotina de trabalho do cargo mencionado, prevista na descrição sumária dos dos cargos que constam no Anexo II deste Edital.

Aplicação do Anglo American Cataloguing Rules (AACR2). Catálogos e fichas catalográficas: principais tipos e sua utilização nas bibliotecas. Classificação: CDD - Classificação Decimal de Dewey, Classificação decimal Universal. Informática aplicada à Biblioteconomia. Novas tecnologias de informação: Internet. Normalização Bibliográfica: aplicação da NB-6023/89 (ABNT) e, livros periódicos e desenvolvimento de coleções. Setor de referência. Marketing em biblioteca. Biblioteca Pública: missão, papel e espaço cultural. Biblioteca Pública: incentivo à leitura. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes).

CONTADOR

Classificação Orçamentária. Estruturação Orçamentária. Princípios orçamentários, programação financeira de desembolso (Orçamento de Caixa). Execução Orçamentária. Balancetes, balanço, relatórios e prestação de contas. Contabilidade Pública. Estatística. Noções de: Licitação Pública (legislação), Direito Tributário, Conhecimento na área de pessoal, folha de pagamento e legislação trabalhista. . Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes).

PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

Conhecimentos do ambiente Windows 2000. Conhecimentos de Word 2000. Conhecimentos de Excel 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA

Noções básicas de Morfologia Humana (Anatomia, Biologia Celular, Histologia e Embriologia); Técnicas básicas para preparo de peças anatômicas – Fixação por imersão e perfusão; Manutenção de peças anatômicas; Manuseio de equipamentos e preparo de soluções (noções de química geral e orgânica).

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas

ANEXO II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS)

Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades educacionais.

BIBLIOTECÁRIO

Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços a fins; Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho; Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconomia; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais; Estruturar e executar a busca de dados a pesquisa documental através de direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

CONTADOR

Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar o sistema de registro e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; Inspeccionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Pode exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Datilografar/Digitar os serviços necessários à unidade administrativa; Preencher formulários; Emitir as guias de transmissão de processos e documentos; Ordenar e arquivar documentos seguindo critérios preestabelecidos; Receber e transmitir correspondências; Dar informações de rotina; Receber e transmitir mensagens telefônicas; Coletar dados referentes a atividades mensuráveis; Efetuar cálculo simples; Controlar as requisições de xerox, correios telégrafos, telex, reprografia e outras; Executar a distribuição de material requisitado; Controlar entrada e saída de documentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ALMOXARIFE

Verificar a posição do estoque; Examinar periodicamente o volume de mercadoria; Solicitar o ressuprimento do estoque; Controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; Confrontar

as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; Orientar o armazenamento de material e produtos identificando-os e acomodando-os de forma adequada; Inspeccionar o estado do material, sob sua guarda; Manter o estoque em condições de atender os alunos, professores e funcionários; Acondicionar adequadamente o material recebido; Enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; Fazer previsão e controle de estoque; Fazer o arrolamento dos materiais estocando ou em movimento; Encaminhar ao laboratório de análise o material recebido, para exames quando houver dúvidas quanto a sua qualidade; Confrontar notas fiscais e notas de empenho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA

Executar trabalhos de laboratório relacionados à Anatomia Patológica, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PORTEIRO

Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos nas dependências da Instituição exigindo quando necessário identificação ou autorização e registrando em livro apropriado; estar atento a movimentação dos alunos e acompanhantes nas dependências da mesma tomando medidas que se fizerem necessárias para manter a ordem; zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando qualquer problema à chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA

Operar máquina copidora e duplicadora reproduzindo cópias. Controlar documentos de requisição de cópias.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executa serviços de carga e descarga de volumes, atendendo solicitações de remanejamento físico de materiais, medicamentos, móveis equipamentos e demais produtos utilizados pela unidade; executa serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo das dependências e pátios da Unidade; mantém a limpeza das dependências sanitárias, repondo material necessário a higiene dos usuários; limpa-vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações; executa serviços de copa e cozinha; mantém a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; efetua a limpeza nas instalações da copa e cozinha; executa serviços de conservação de horta e jardim cultivando o solo, combatendo pragas, plantando, colhendo, cortando grama, roçada, efetuando podas e limpeza em geral; executa tarefas correlatas, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação os serviços.

C R O N O G R A M A

DATAS	EVENTOS
27/08 a 14/09/07	Período de inscrição via Internet.
27/08 a 14/09/07	Período de inscrição via Posto de Inscrição
02/10/07	Data prevista para afixação do edital de convocação para a realização das provas Objetivas a ser divulgado no prédio da PREFEITURA e na Internet no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br
07/10/07	Data prevista para aplicação das provas Objetivas.
09/10/07	Data prevista para divulgação dos gabaritos da prova objetiva.
10 e 11/10/07	Período previsto para interposição de recursos referentes aos gabaritos das provas objetivas.
30/10/07	Data prevista para a divulgação da lista de resultados e convocação dos candidatos ao Sorteio do Tema e Prova Prática/Didática e Práticas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
31/10 e 01/11/07	Prazo previsto para interposição de recursos referentes à publicação do resultado provisório e da convocação para as provas Práticas.
10/11/07	Data prevista para Sorteio do Tema e recolhimento dos Títulos
11/11/07	Data prevista para Aplicação das Provas Práticas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e para a Prova Prática/Didática.
28/11/07	Data prevista para divulgação dos resultados das provas Práticas.
29 e 30/11/07	Período previsto para interposição de recursos referentes aos resultados da provas Práticas.

R E A L I Z A Ç Ã O :



INSTITUTO CETRO
Instituto Nacional de Educação Cetrotro - INEC

ATENÇÃO: Este formulário estará disponível para impressão no site: www.institutocetro.org.br.

ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO CONCURSO PÚBLICO 01/2007 - EDITAL 01/2007

FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Cetro Concursos (não preencher)		
		Validação	Pontuação	Anotações
1		Sim	Não	
2		Sim	Não	
3		Sim	Não	
4		Sim	Não	
5		Sim	Não	
6		Sim	Não	
7		Sim	Não	
8		Sim	Não	
9		Sim	Não	
10		Sim	Não	
11		Sim	Não	
12		Sim	Não	
13		Sim	Não	
14		Sim	Não	
15		Sim	Não	

Observações Gerais:	Total de Pontos:	
	Revisado por:	

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2007.

Assinatura _____

R E A L I Z A Ç Ã O :



INSTITUTO CETRO
Instituto Nacional de Educação Cetro - INEC

<http://www.institutocetro.org.br>